

TORNA SEM EFEITO ATO DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO DE 2016 (CFSd QPPM/2016).

A TENENTE CORONEL PM, CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14 de janeiro de 2016, e considerando o disposto no edital DRH/CRS nº 03, de 18 de março de 2015, publicado no “Minas Gerais” nº 53, de 20 de março de 2015, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2016 **(CFSd QPPM/2016)**, faz publicar o ato de tornar sem efeito a convocação para matrícula no curso, a saber:

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 **JÉSSICA LARISSA DE CARVALHO BARBOSA, CI nº. 16174759**, concorreu às vagas para a RMBH, do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2016 – CFSd QPPM/2016;

1.2 a candidata obteve 140,00 (cento e quarenta) pontos na nota da prova I e foi considerada APTA nos Exames Preliminares da 2ª Fase do concurso;

1.3 na 3ª Fase, a candidata obteve 73,00 (setenta e três) pontos no Teste de Capacitação Física;

1.4 na 4ª Fase, foi considerada APTA no Exame Toxicológico, contudo, CONTRAINDICADA na Avaliação Psicológica.

1.5 a candidata teve sua permanência no certame assegurada mediante decisão judicial, com processo nº. 5027050.45.2016.813.0024 e em 18 de março de 2016 foi convocada para realização de matrícula no Curso em 21 de março de 2016;

1.6 em 18 de abril de 2016, através de ofício eletrônico nº 990/2016, expedido pela AGE, o Centro de Recrutamento e Seleção foi noticiado sobre Agravo de Instrumento interposto pelo Estado de Minas Gerais, onde o relator torna sem efeito a liminar anteriormente deferida.

2 RESOLVE:

2.1 Tornar sem efeito o Ato de Convocação para matrícula no CFSd QPPM/2016, da candidata **JÉSSICA LARISSA DE CARVALHO BARBOSA, CI nº. 16174759**;

2.2 remeter cópia do presente ato ao Comandante da Escola de Formação de Soldados, para adoção das medidas decorrentes.

Belo Horizonte, 28 de março de 2016.

**(a) Flávia Noronha Corrêa , Ten Cel PM
Centro de Recrutamento e Seleção**